

DA: 3ª Comissão Disciplinar  
PARA: FEDERACAO PARAENSE DE FUTEBOL  
PARA: CLUBE DO REMO  
RIO DE JANEIRO, 10/05/2022

**OFÍCIO 019/2022**

Esta 3ª Comissão Disciplinar, julgará na **quarta-feira, dia 18 de maio de 2022, às 10:00**, no Plenário do S.T.J.D., sito na Rua Uruguaiana 55 - 10º andar - Rio de Janeiro - RJ, o(s) seguinte(s) denunciado(s).

**PROCESSO Nº 0130/2022** - Jogo: Confiança (SE) x Remo (PA) - categoria profissional, realizado em 01 de maio de 2022 - Campeonato Brasileiro - Série C - **Denunciados:** Paulo Tadeu Viana Martins ( ATLETA ), Remo-PA, incurso no Art. 258, §2º, II do CBJD , Art. 184 do CBJD . - **AUDITOR RELATOR DR(A). ALEXANDRE BECK MONGUILHOTT**

Fica(m) o(s) supramencionado(s) de acordo com o disposto nos Arts. 45; 46 e 51-A do CBJD, citado(s) e intimado(s) para sessão de instrução de julgamento.

**IMPORTANTE:**

Que seu defensor seja cadastrado no sistema eletrônico a fim de habilita-lo para intervir no processo, até o final e em qualquer grau de jurisdição, conforme dispõe art.30 do CBJD; Caso haja interesse de participar do julgamento, que se realizará por vídeo conferência, a parte deverá encaminhar petição com solicitação de defesa oral e prova que pretenda produzir, no prazo de 24h, para que as devidas providências sejam adotadas,(incluindo o e-mail que será utilizado, para o recebimento do convite eletrônico para sua participação); As petições de solicitação de defesa oral, bem como defesa escrita ou qualquer prova que pretenda produzir, deverão ser encaminhadas, no prazo legal, para o secretário da respectiva comissão disciplinar. Não serão aceitas solicitações via whatsapp.

O resultado da presente sessão de julgamento será encaminhada às respectivas Federações , bem como disponibilizados no site <https://www.stjd.org.br/>

O sistema de vídeo conferência utilizado é o STARLEAF.

Favor científica seu(s) filiado(s)  
Atenciosamente

Andre Luiz Barbosa da Silva  
Secretário